CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Odair Marcos de Lucena
Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho
Membro: Alexandro Marques Brasil

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto. Alteração da Lei nº 982/2004 e dá outras providências.
Projeto nº: 03/2020
Autoria: Poder Executivo
Recebimento do projeto e Análise: 30/04/2020

Apresentação do projeto em plenária: 25/06/2020

Sessão 8ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 25/06/2020

Constatado que o projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª Votação: APROVADO

2ª Votação: APROVADO

Resultado Final: APROVADO, 25 de junho de 2020.

(Lei nº 1258/2020)

Quipapá, junho de 2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230727110015.pdf
assinado por: idUser 238